

## **Plano Concelhio Para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2019-2023**



### **Coordenação e elaboração**

- Grupo de Planeamento e Intervenção com Pessoas Sem-Abrigo GPISA Cascais
- Rede de Intervenção com Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

## ÍNDICE

1 - Introdução	1
2 - Abordagens Orientadoras	3
3 - Conceito de Sem-Abrigo (Adotado pela Estratégia Nacional para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo ENIPSSA)	5
3.1 - Identificação dos Fatores de Risco e Mecanismos de Desencadeamento da Situação de Sem-Abrigo	6
4 - Dados de Avaliação da Intervenção 2010-2018. Ponto de Partida do Plano 2019-2023	8
4.1 - Avaliação Quantitativa	8
4.2 - Avaliação Qualitativa relativa à implementação do Plano 2014-2018 e do funcionamento da Rede de Intervenção com Pessoas Sem-Abrigo e do GPISA	13
4.3 - Avaliação global relativa à Rede de Intervenção com as Pessoas Sem-Abrigo - Diagnóstico Social	15
5. Eixos do Plano Concelhio para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo	18
6 - Eixos, Objetivos e Metas de intervenção	19
6.1 - Eixo 1 - Conhecimento do Fenómeno e Monitorização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo	19
6.2 - Eixo 2 - Qualificação da Intervenção - Assegurar a existência de condições que garantam a promoção da autonomia através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico	21
6.3 - Eixo 3 - Prevenção para a Situação de Sem-Abrigo	25
7 - Estrutura Operacional do NPISA Cascais e Competências	29
8 - Esquema de Procedimentos e de Atribuições na Intervenção	36
9 - Procedimentos em Contingência para Vaga de Frio	36
10 - Instrumentos	39
11 - Rede de Apoio e Intervenção	41
12 - Lista de Contatos	44
ANEXOS	
A. Requisitos Operacionais do Conceito de Sem - Abrigo	47
B. Atribuições do Gestor de Caso	50

## 1 - Introdução

A construção de um território socialmente coeso depende entre outros aspetos, de uma clara dimensão de inclusão socioeconómica. As pessoas em situação de sem-abrigo representam a expressão mais visível de um contexto de exclusão social.

Independentemente da sua condição de origem socioeconómica e cultural, as situações de sem-abrigo resultam de uma combinação múltipla de circunstâncias ambientais (acesso a habitação, a recursos económicos e segurança) e fatores individuais (físicos, psíquicos, de relacionamento interpessoal) que importa considerar na análise e desenho de medidas de política local dirigidas à eliminação e prevenção de situações de sem-abrigo.

Mas o problema das pessoas em situação de sem-abrigo envolve toda uma série de outras situações tais como: acomodação, temporária ou transitória, em centros de alojamento de emergência, alojamento temporário em casa de amigos ou familiares, pessoas obrigadas a abandonar instituições e que não têm alojamento, pessoas ameaçadas de despejo ou que vivem num alojamento inadequado ou pouco seguro.

Com o maior conhecimento acerca deste fenómeno, sabemos hoje, que mesmo um período reduzido de passagem pela condição de sem-abrigo pode diminuir a possibilidade de reintegração da pessoa e conduzir a uma rápida degradação na sua saúde física e mental, na capacidade de arranjar emprego e nas competências sociais. As consequências a longo termo podem ser irreversíveis.

Com a definição em 2010 do Plano Concelhio para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo para o período de 2010 a 2013 (Plano), a Rede Social de Cascais, operacionalizou um conjunto de orientações definidas pela Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo 2009-2015 (ENIPSA), lançada em Março de 2009.

Incorporando as orientações da ENIPSA à data, no sentido da implementação e operacionalização de uma intervenção integrada, centrada na pessoa em situação de sem-abrigo, Cascais promoveu a mobilização de recursos locais de natureza pública e privada através da:

- Implementação de um esquema de procedimentos para intervenção na emergência e acompanhamento das situações sinalizadas;
- Realização de um diagnóstico sobre a dimensão e natureza do fenómeno;
- Perceção comum do problema e das soluções necessárias;
- Organização territorial das entidades envolvidas na intervenção junto das pessoas nesta situação;
- Qualificação da intervenção, na perspetiva de uma intervenção integrada;
- A atualização de informação no âmbito da ENIPSA;
- Criação/reformulação das respostas e metodologias de intervenção necessárias;

## Plano Concelhio para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2019-2023

- Criação de estratégias e respostas para pessoas/famílias em risco de ficar sem-abrigo;
- Realização de ações de formação e sensibilização;

Na definição do Plano Concelhio para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo em Cascais para o período 2014-2018, consideraram-se os seguintes pressupostos orientadores:

- Alinhamento com a ENIPSA – Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo;
- Alinhamento com o PDS - Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Cascais;
- Impacto dos resultados alcançados entre 2010 e 2013 em Cascais no âmbito da intervenção com as pessoas na situação de sem-abrigo;
- Recursos implementados à data em Cascais;
- Enfoque na qualificação da intervenção com prioridade em respostas à medida;
- Orientações da European Consensus Conference on Homelessness, em particular no que respeita à mudança de um paradigma de intervenção centrado na resposta reativa às situações de sem-abrigo para um paradigma de prevenção.
- Orientações da Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions – Commission Staff Working Document – 2013. "Confronting Homelessness in the European Union - Towards Social Investment for Growth and Cohesion. Including Implementing the European Social Fund 2014-2020.

Numa apreciação global e já amplamente validada pode afirmar-se que a implementação do(s) Plano(s) entre 2010 e 2018 possibilitou:

- A introdução da problemática das pessoas em situação de sem-abrigo na agenda política local;
- A mobilização de recursos financeiros para a intervenção;
- O alinhamento dos parceiros locais, com as orientações e metas de intervenção definidas pela ENIPSA;
- O colocar a intervenção com as pessoas em situação de sem-abrigo ao mesmo nível de outras problemáticas sociais;
- A atribuição de um gestor de caso a cerca de 80% das pessoas sinalizadas como em situação de sem-abrigo;
- A introdução de novas medidas sociais para intervenção junto de pessoas em situação de sem-abrigo;
- Reforçar a rede de respostas locais;
- Produzir mudanças reais na vida das pessoas em situação de sem-abrigo.

Neste contexto o(s) Plano(s) procura(m) destacar a importância de medidas e políticas estruturais (habitação, saúde, educação e emprego) e de prevenção como fatores determinante à redução efetiva de situações de sem-abrigo.

A literatura sustenta efetivamente, que quanto maior o tempo de permanência na condição de sem-abrigo, maiores os recursos a afetar na alteração desta condição.

A prevenção e a intervenção imediata neste contexto, correspondem tendencialmente a medidas com um melhor nível de custo-benefício na intervenção com as pessoas em situação de sem-abrigo.

## 2 – Abordagens Orientadoras<sup>1</sup>

Consideram-se como abordagens orientadoras da estratégia de intervenção no âmbito deste Plano as propostas pela FEANTSA (European Federation of Organisations Working With People Who are Homeless).

Abordagem baseada no conhecimento, na compreensão do fenómeno e na fundamentação da intervenção	O conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo é a chave para o desenvolvimento de políticas públicas efetivas. Este conhecimento depende diretamente da monitorização e avaliação das intervenções realizadas junto das pessoas em situação de sem abrigo, junto dos serviços e respostas, e de acordo com uma correta definição de indicadores.
Abordagem Global e Abrangente	A integração das pessoas em situação de sem-abrigo deve ser o foco central e a intervenção adaptada às necessidades e potencialidades individuais de cada uma.  No entanto, é necessário garantir uma abordagem global e abrangente no combate ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo o que inclui a definição e implementação de medidas de políticas públicas e privadas sem fins lucrativos que permitam a criação de serviços ou respostas de emergência e de alojamento das pessoas em risco para a situação de sem-abrigo ou já na situação de sem-abrigo mas que pretendam sair no imediato.  Estes serviços e respostas de alojamento imediato e na emergência permitem, a prevenção para o surgimento de novas situações e impedem a permanência na rua por

<sup>1</sup> De acordo com proposta da FEANTSA - European Federation of Organisations Working with People who are Homeless relativa às abordagens determinantes para a implementação de políticas efetivas sobre a problemática das pessoas em situação de sem-abrigo.

	<p>longos períodos, de pessoas em situação de sem-abrigo mas sem historial de permanência na situação de rua.</p> <p>Uma intervenção efetiva junto dos grupos vulneráveis já identificados como em risco de experienciarem a situação de sem-abrigo é essencial.</p>
Abordagem Multidimensional	O fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo requer uma abordagem multidimensional, com a definição de estratégias integradas de habitação, saúde, emprego, educação e formação e uma intervenção baseada na cooperação intersectorial.
Abordagem baseada nos Direitos (Habitação, saúde, e outros)	Esta abordagem defende que o acesso a uma habitação digna e permanente é indispensável ao exercício de qualquer outro direito fundamental como o direito a viver com dignidade, o direito à saúde, ao trabalho.
Abordagem Participativa	Qualquer estratégia de intervenção a definir ou implementar junto das pessoas em situação de sem-abrigo, deve garantir o envolvimento de todos os stakeholders (interventores, clientes/utentes, autoridades públicas) em todas as fases do processo (definição, implementação e avaliação das políticas, das respostas e das intervenções).
Abordagem Normativa	As estratégias de atuação com as pessoas em situação de sem-abrigo devem reger-se por normas legais. Devem ser consistentes, transparentes, passíveis de monitorizar e avaliar e refletir as responsabilidades dos diferentes intervenientes.
Abordagem Sustentável	<p>Pretende realçar a importância da existência de um compromisso político a todos os níveis (nacional, regional e local) que permita o financiamento adequado das estratégias a desenvolver a longo prazo.</p> <p>Suporte público gerado através de campanhas de informação e sensibilização.</p>
Abordagem Centrada nas Necessidades	As políticas públicas devem ser definidas de acordo com as necessidades dos indivíduos (pessoas em situação de sem-abrigo) e não das organizações.
Abordagem Pragmática	Para garantir o conhecimento e compreensão do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo e também a definição das melhores estratégias de intervenção é

	imprescindível definir metas e objetivos tangíveis e reais, a médio e longo prazo.
Abordagem Bottom-Up (do local para o nacional)	Defende o envolvimento e a responsabilidade das autoridades locais na definição e na implementação das estratégias de intervenção com as pessoas em situação de sem-abrigo. As Autarquias devem ter a coordenação da rede de intervenores no combate ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo e da oferta de serviços de proximidade e de respostas locais adequadas na atuação junto desta população.

Quadro 1 – Abordagens orientadores de atuação para o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo da FEANTSA

### 3 - Conceito de Pessoa em Situação de Sem-Abrigo (Estratégia Nacional para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo - ENIPSSA)

Cascais adotou o conceito nacional definido na Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas sem Abrigo 2009/2015 (ENIPSA) e que manteve na atual Estratégia Nacional para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA).

Considera-se pessoa em situação de sem-abrigo, aquela que, independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- **Sem teto**, vivendo no espaço público (jardins, estações de metro/camionagem, paragens de autocarro, estacionamentos, passeios, viadutos, pontes), alojada em abrigo de emergência (equipamento que acolha de imediato gratuitamente e por períodos de curta duração pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita) ou com paradeiro em local precário (carros abandonados, vãos de escadas, entrada de prédios, fábricas, prédios e casas abandonadas).
- **Sem casa**, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito (Centro de Alojamento Temporário – período de tempo limitado e com vista ao encaminhamento para outra resposta social).

O anexo A – clarifica os requisitos operacionais do Conceito de Sem-Abrigo adotado para efeito da ENIPSA 2009/2015 e da ENIPSSA 2017-2023 e dos Planos locais.

### 3.1 - Identificação dos fatores de risco e mecanismos de desencadeamento da situação de sem-abrigo<sup>2</sup>

A situação de sem-abrigo decorre de uma complexa interação de fatores de risco ambientais, relacionais e pessoais, que se expressam no quadro seguinte e que devem ser considerados aquando da definição de medidas de políticas públicas.

<b>Causa</b>	<b>Fator de vulnerabilidade</b>	<b>Mecanismo de desencadeamento</b>
<b>Estrutural</b>	Política económica (pobreza, desemprego...)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dividas no pagamento da renda ou da hipoteca;</li> <li>• Despejos de casa de arrendamento ou particulares;</li> <li>• Perda de alojamento fixo;</li> <li>• Mudança de local para procura de emprego;</li> <li>• Dificuldade de acesso a casa a preços acessíveis;</li> </ul>
	Política habitacional	
	Proteção social e cuidados de saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Migrantes Recém- chegados;</li> <li>• Mudança de estatuto;</li> <li>• Dificuldade de acesso a proteção social e casa a preços acessíveis;</li> </ul>
Imigração e Cidadania Ativa		
<b>Institucional</b>	Escassez de serviços tradicionais adequados e falta de coordenação entre serviços existentes, a procura e/ou necessidades de apoio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fim ou quebra no apoio social ou de saúde e/ou dificuldade em obter o apoio adequado;</li> </ul>
	Mecanismos de alojamento	
	Vivência institucional (casas de acolhimento, casas abrigo...), Prisões, hospitalizações de longa duração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saída de instituição (libertação da prisão)</li> <li>• Perda da habitação após admissão em instituição ou prisão;</li> </ul>
Procedimentos institucionais (admissões e alta/saídas)		
<b>Relacional</b>	Estatuto familiar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saída de casa de família</li> </ul>
	Situação relacional (pais ou companheiros abusivos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Violência doméstica</li> </ul>

<sup>2</sup> Comissão Europeia – Pacote de investimento social – Comunicação da Comissão ao Parlamento, Conselho, Comité Económico e Social Europeu e Comité das Regiões



	Rutura relacional (morte, divórcio, separação)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Isolamento</li> </ul>
<b>Pessoal</b>	Deficiência, doença prolongada, problemas de saúde mental	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Episódio de doença;</li> <li>• Fim ou quebra no apoio social ou de saúde e/ou dificuldade em obter o apoio adequado;</li> <li>• (Aumento) consumo de substâncias;</li> </ul>
	Baixo grau educacional	
	Adições (álcool, drogas, jogo)	

Quadro 2 – Fatores de vulnerabilidade e Mecanismos de desencadeamento

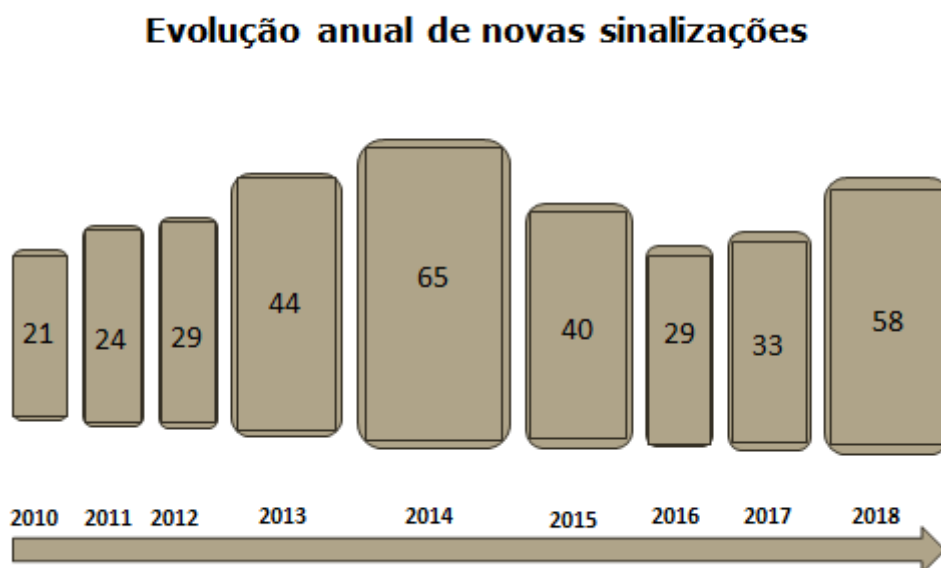
O impacto do custo com a habitação contribui para o aumento da vulnerabilidade dos indivíduos e das famílias, o que agrava os fatores de risco destes, face à situação de sem-abrigo.

Apresenta-se como urgente a necessidade de investimento em medidas de políticas públicas centradas na coesão social e que permitam a prevenção para novas situações de sem-abrigo.

A principal dificuldade de atuação no fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo reside na diversidade das políticas a acionar e na dispersão de responsabilidades por diferentes poderes públicos. Para ser eficaz, a intervenção deve integrar, entre outras, políticas de ordenamento do território urbano e de habitação, políticas sociais, emprego e saúde, com enfoque na saúde mental.

## 4 - Dados de avaliação da intervenção 2010-2018 – Ponto de partida Plano 2019-2023

### 4.1 - Avaliação Quantitativa



O registo e a sistematização de dados sobre as pessoas em situação de sem abrigo no concelho são realizados formalmente enquanto fenómeno particular e específico desde 2010 apesar de se verificar o registo de pessoas nesta situação desde 2002.

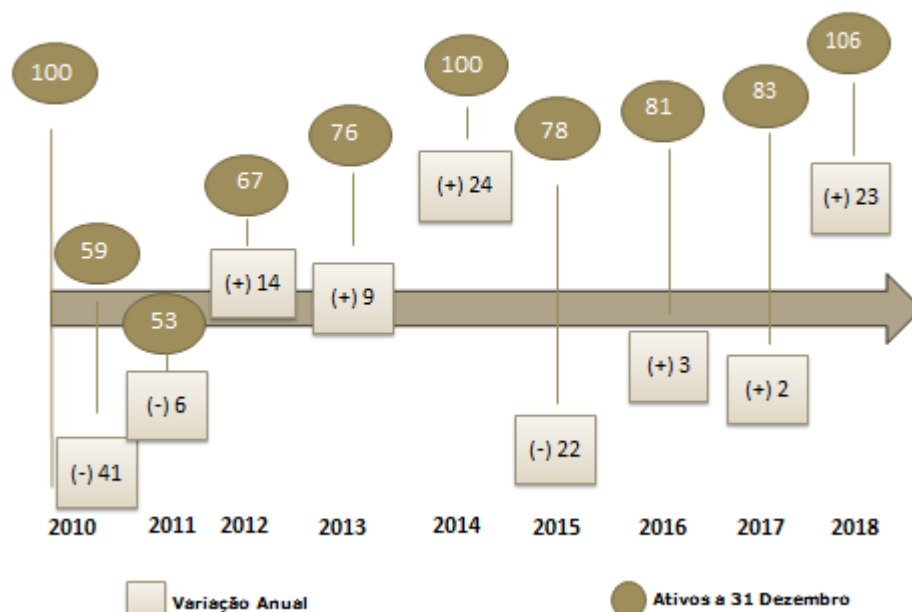
O gráfico acima apresenta a variação de novas sinalizações para a condição por ano onde 2014 e 2018 se destacam pela negativa. Efetivamente se entre 2010 e 2014 se deu uma evolução ascendente, em 2015 e 2016 verificou-se exatamente o oposto e mesmo em 2017 a inversão de sentido não se destacou como significativa. No entanto no último ano aumentou significativamente o nº de pessoas identificadas e sinalizadas como em situação de sem teto (rua/alojamentos não convencionais/carros e outras viaturas) no Concelho independentemente do seu local de nascimento e morada de residência em outros concelhos e/ou distritos e de qualquer nacionalidade.

Apresentamos em seguida a distribuição por freguesia das novas sinalizações 2018 por sexo, gestor de caso atribuído e ativas/inativas.

Freguesias	Novas Sinalizações 2018							
	Total		Com Gestor Atribuído		Inativos a 31 de dezembro		Ativos a 31 de dezembro	
	F	M	F	M	F	M	F	M
Alcabideche	1	3	1	2	-	-	1	3
Carcavelos Parede	5	17	4	16	4	12	1	5
Cascais Estoril	8	18	7	17	5	5	3	13
São D. Rana	1	5	1	5	-	-	1	5
<b>Total</b>	<i>15</i> <i>(26%)</i>	<i>43</i> <i>(74%)</i>	<i>13</i> <i>(87%)</i>	<i>40</i> <i>(93%)</i>	<i>9</i> <i>(60%)</i>	<i>17</i> <i>(40%)</i>	<i>6</i> <i>(40%)</i>	<i>26</i> <i>(60%)</i>
	<b>58 (100%)</b>		<b>53 (91%)</b>		<b>26 (45%)</b>		<b>32 (55%)</b>	

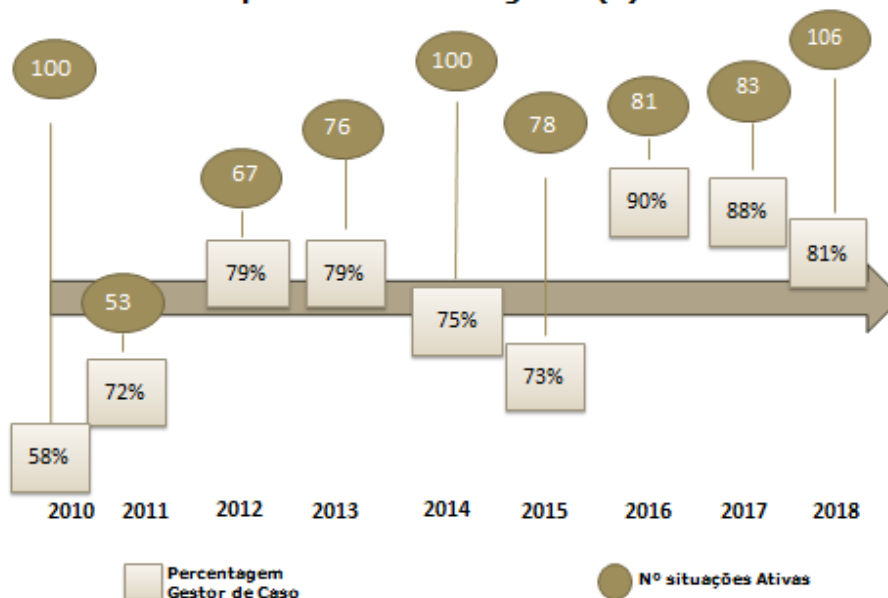
Os dados confirmam o que se tem verificado ao longo dos anos: prevalência do sexo masculino (74%), maioritariamente nas freguesias costeiras do Concelho onde se encontram o maior nº de instituições, serviços, comércio e transportes. Foi atribuído gestor de caso a 91% das pessoas identificadas e cerca de 45% saíram da situação e aqui inversamente destaca-se o sexo feminino (60%).

### Varição de pessoas ativas por ano



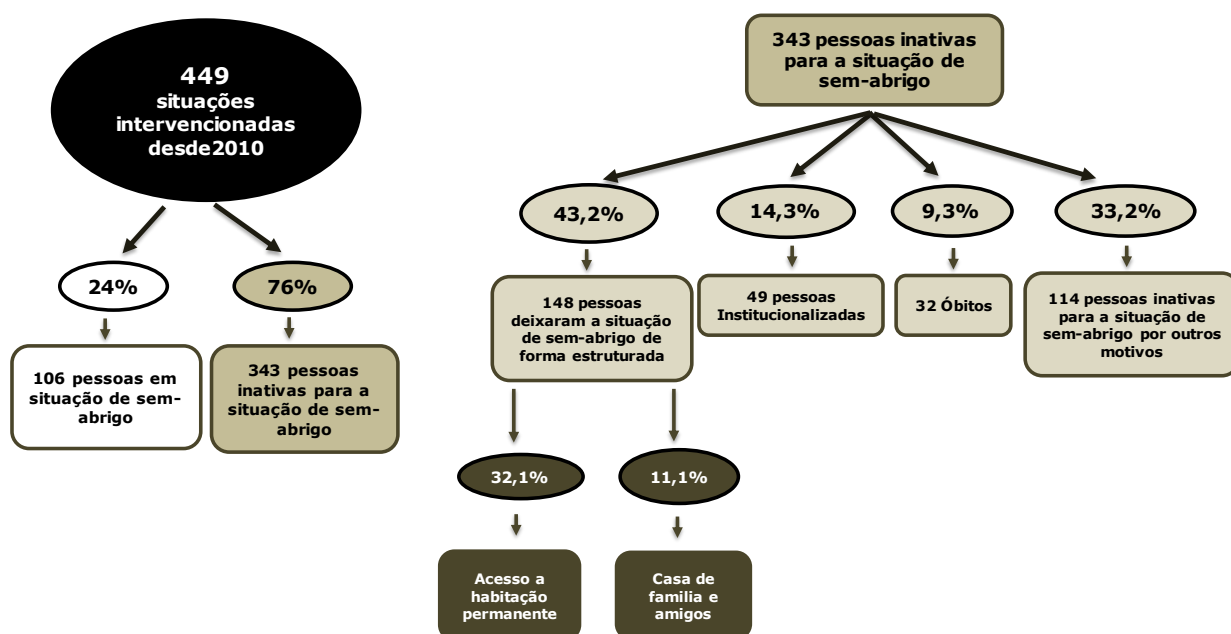
No que respeita à variação de pessoas ativas para a situação por ano a 31 de dezembro verifica-se que 2018 registou um número significativo de pessoas nesta situação. Este incremento do nº de pessoas em situação de sem teto só tinha acontecido em 2014. Estes dados acompanham o que já foi referido atrás para as novas sinalizações.

### Evolução do número total de situações ativas em acompanhamento com gestor(a) de caso



Realça-se aqui que desde 2016 o concelho de Cascais e a sua rede de intervenção com Pessoas Sem-Abrigo conseguem garantir a atribuição de gestor de caso e o acompanhamento psicossocial a mais de 80% das pessoas nesta condição. No entanto foi avaliado pela rede a necessidade de aumentar o nº de gestores de caso disponíveis para intervenção nesta problemática assim como aumento do tempo de afetação dos gestores já disponibilizados devido ao aumento do nº de pessoas na condição e também para aumentar a qualidade da intervenção.

### Síntese de dados da intervenção da rede desde 2010



O quadro acima resume sinteticamente a situação das 449 pessoas que já foram identificadas e sinalizadas como na situação de sem-abrigo no Concelho desde 2010.

Assim destaca-se:

- 24% (106) das pessoas permaneciam em situação de sem abrigo a 31 de dezembro;
- 76% (343) das pessoas tinham saído desta situação;
- Destas últimas, 43,2% (ou 148) deixaram a situação de forma estruturada (por integração em respostas de alojamento permanente, arrendamento de casa ou de quarto sem apoio institucional, por regresso a casa de família ou co habitação em casa de amigos); 14,3% estão integradas temporariamente em instituições (desde estabelecimentos prisionais, a comunidades terapêuticas,

**Plano Concelhio para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2019-2023**

UCCI e hospitais); 9,3% (32) faleceram e 33,2% (114) saíram do concelho, saíram de Portugal ou desconhece-se o seu paradeiro e real situação.

<b>Motivos</b>		<b>Situação passiva para a condição de Sem Abrigo</b>			
<b>Dimensões</b>	<b>Categorias</b>	<b>Total</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total %</b>
<b>Acesso a habitação permanente</b>	Quarto arrendado	<b>29</b>	21	8	<b>32,1%</b>
	Casa arrendada	<b>28</b>	19	9	
	Programa Alojamento à Medida + Projeto Casas Primeiro	<b>7</b>	5	2	
	Realojamento PMHAS	<b>46</b>	38	8	
<b>Suporte familiar e amigos</b>	Casa de família	<b>28</b>	19	9	<b>11,1%</b>
	Casa de amigos	<b>10</b>	8	2	
<b>Internamentos /institucionalizações temporários</b>	Comunidades Terapêuticas/Instituições	<b>37</b>	30	7	<b>14,3%</b>
	Casa Esperança	<b>4</b>	4	0	
	Prisão	<b>8</b>	8	0	
<b>Falecidos</b>	Falecido(a)	<b>32</b>	28	4	<b>9,3%</b>
<b>Outros</b>	Saiu do Concelho	<b>41</b>	36	5	<b>33,2%</b>
	Mudou de País	<b>15</b>	15	0	
	Paradeiro desconhecido	<b>45</b>	42	3	
	Outras	<b>13</b>	11	2	
		<b>343</b>	<b>284</b>	<b>59</b>	100%

## 4.2 - Avaliação Qualitativa relativa à implementação do Plano 2014-2018 e do funcionamento da Rede de Intervenção com Pessoas Sem-Abrigo e do GPISA

Apresentamos a avaliação qualitativa realizada pelos parceiros da Rede de Intervenção e do GPISA sobre a implementação do Plano Concelhio para Integração de Pessoas Sem-Abrigo e sobre os procedimentos, metodologias e respostas/projetos/programas.

Fatores de força	Constrangimentos
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Existência de uma representação Concelhia para a intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo a nível local e a nível nacional;</li> <li>▪ Partilha de uma visão comum para a implementação do Plano;</li> <li>▪ Investimento na intervenção com população em situação de Sem-Abrigo com projetos e metas bem delineadas.</li> <li>▪ Maior e melhor conhecimento da realidade Concelhia relativamente à problemática de pessoas na situação de sem-abrigo;</li> <li>▪ Existência de uma metodologia para monitorização da implementação/execução do Plano;</li> <li>▪ Existência de base de dados atualizada das pessoas em situação de sem-abrigo, possibilitando a monitorização do fenómeno;</li> <li>▪ Boa capacidade de intervenção em rede das instituições concelhias;</li> <li>▪ Identificação de recursos específicos para a intervenção na emergência e o seu âmbito/competências de intervenção;</li> <li>▪ Maior proximidade de articulação com a ENIPSSA;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dificuldade em atribuir um gestor de caso a todas as situações sinalizadas, dado o elevado nº de pessoas em situação de sem-abrigo nalgumas freguesias e o reduzido número de técnicos que integram as Equipas do Plano;</li> <li>• Pouca disponibilidade dos gestores de caso para um acompanhamento mais individualizado das situações sinalizadas (reduzida afetação de tempo para esta população);</li> <li>• Dificuldade em colocar em prática o Plano de inserção por parte dos gestores de caso, por falta de respostas específicas e adequadas relativamente a áreas chave como emprego protegido, habitação permanente, saúde mental;</li> <li>• Dificuldade em estabelecer contacto mais próximo com as pessoas em situação de sem-abrigo que não se encontram já enquadrados ou que apenas se encontram no concelho à noite;</li> <li>• Ausência de Residência apoiada, que funcione como elemento agregador para a intervenção nas situações em acompanhamento;</li> <li>• Incapacidade de resposta da emergência social e da linha 144 quando solicitada, por constrangimentos na gestão de vagas, por critérios de inclusão em CAES e até pelo conceito de emergência;</li> <li>• Incapacidade de resposta local e nacional para concretizar o objetivo da ENIPSSA e de todos os NPISA, de que ninguém fica na rua mais de 24</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Constituição informal de uma Plataforma pelos NPISA da AML e Setúbal com reuniões mensais para discussão/reflexão de estratégias de intervenção comuns;</li> <li>• Boa articulação entre os técnicos dos diferentes serviços e áreas;</li> <li>• Existência de uma rede de recursos concelhia com capacidade de resposta relativamente ao colmatar de necessidades básicas (ex. alimentação/refeições);</li> <li>• Capacidade de envolvimento por parte dos gestores de caso existentes no acompanhamento de pessoas sem-abrigo;</li> <li>• Disponibilidade e implicação das forças de segurança e Polícia Municipal quando solicitadas;</li> <li>• Aumento de tipologia e capacidade de respostas a nível do alojamento de pessoas em situação de sem-abrigo no concelho (Casa Esperança com capacidade para 4 utentes; realojamento através do Programa Municipal de Habitação Social – PMHAS e Programa Alojamento à Medida que integra o Projeto Casas Primeiro Cascais para 7 pessoas em situação de sem-abrigo);</li> <li>• Existência de instrumentos de identificação, diagnóstico e acompanhamento comuns, para utilização por parte das entidades concelhias com atendimento social e nomeadamente de pessoas em situação de sem-abrigo;</li> </ul>	<p>horas quando em desinstitucionalização ou outra vicissitude;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dificuldade em garantir uma atualização regular de dados junto do GPISA por parte das Equipas e dos Coordenadores de Freguesia;</li> <li>▪ Falta de respostas de alojamento adequadas e nomeadamente, falta de alojamento temporário/longo com apoio técnico;</li> <li>▪ Inexistência de resposta eficaz na área da saúde mental nomeadamente de estruturas na comunidade e com abordagem direta às situações de rua em articulação com os gestores de caso;</li> <li>• Inexistência de resposta da saúde nas situações de co morbilidade (doença mental e comportamentos aditivos em simultâneo e/ou doença mental com deficiência mental e consumo de substâncias);</li> <li>• Incapacidade financeira por parte dos beneficiários e também das entidades, para fazer face aos custos exigidos pelos serviços públicos para regularização ou renovação de documentação para estrangeiros, confirmação de moradas, pobreza e ou outras (ex. custos para confirmar inexistência de dívidas ou de bens nas repartições de finanças; custos com pedidos de confirmação de morada ou de pobreza nas juntas de freguesia; custos de avaliações psicológicas para Atestados Multiusos de Incapacidade Funcional de acesso a Pensão Social para a Inclusão ou Habitação Social);</li> <li>• Elevado preço dos transportes a nível concelhio e conseqüente incapacidade dos beneficiários (pessoas em situação de sem-abrigo) em aceder a respostas essenciais (ex. Hospital de Cascais Dr.º José de Almeida);</li> </ul>
--	---



<ul style="list-style-type: none"><li>• Os instrumentos de caracterização e diagnóstico Concelhios seguem as orientações da ENIPSSA e internacionais;</li><li>• A possibilidade de acesso ao Programa Municipal de Habitação Social PMHAS pelas pessoas em situação de sem-abrigo. Foram realojadas pelo PMHAS entre 2014 e 2018 (vigência do último Plano) 36 pessoas na condição prévia de sem-abrigo;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inexistência de respostas estruturais que permitam uma verdadeira autonomia por parte das pessoas em situação de sem-abrigo acompanhadas e com plano de inserção delineado (ex. emprego protegido, acompanhamento por equipa de saúde mental integrada a nível da toma de medicação, outras);</li><li>• Falta de resposta concelhia na implementação do programa de substituição de opiáceos com necessidade de deslocação dos munícipes para outros concelhos com custos de transportes e risco acrescido de acesso facilitado ao tráfico nas proximidades das carrinhas;</li><li>• Inexistência de habitação privada a custo acessível para arrendamento a pessoas em situação de sem-abrigo ou em vulnerabilidade económica para a situação;</li><li>• Aumento de pedidos de apoio social e económico às instituições e equipas da Divisão de Intervenção Social, de pessoas e famílias em situação de despejo de habitação no mercado livre com risco para a situação de sem-abrigo;</li><li>• Inexistência de linhas de financiamento no âmbito da ENIPSSA;</li></ul>
--	--

### 4.3 - Avaliação global relativa à Rede de Intervenção com as Pessoas em Situação de Sem-Abrigo – Diagnóstico Social

No âmbito do Diagnóstico Social de Cascais foi realizado o estudo e a avaliação das Redes e Plataformas Concelhias através de um inquérito tipo a todas as entidades da Rede Social de Cascais. Coube a cada entidade identificar as redes e plataformas que integrava, de que forma o faziam, como contribuíam para o desenvolvimento dos objetivos, como a avaliavam.

O inquérito abordava as seguintes áreas: Identificação da Rede; Data de criação; Quadro normativo e regulador da parceria; Estrutura Organizacional; Âmbito geográfico; Áreas de ação; Grupos Alvo; Objetivos; Formas de atuação segundo as entidades líderes; Processos e instrumentos de planeamento; papéis desempenhados pelos parceiros e participação das entidades na sub-rede; Recursos partilhados e obtidos

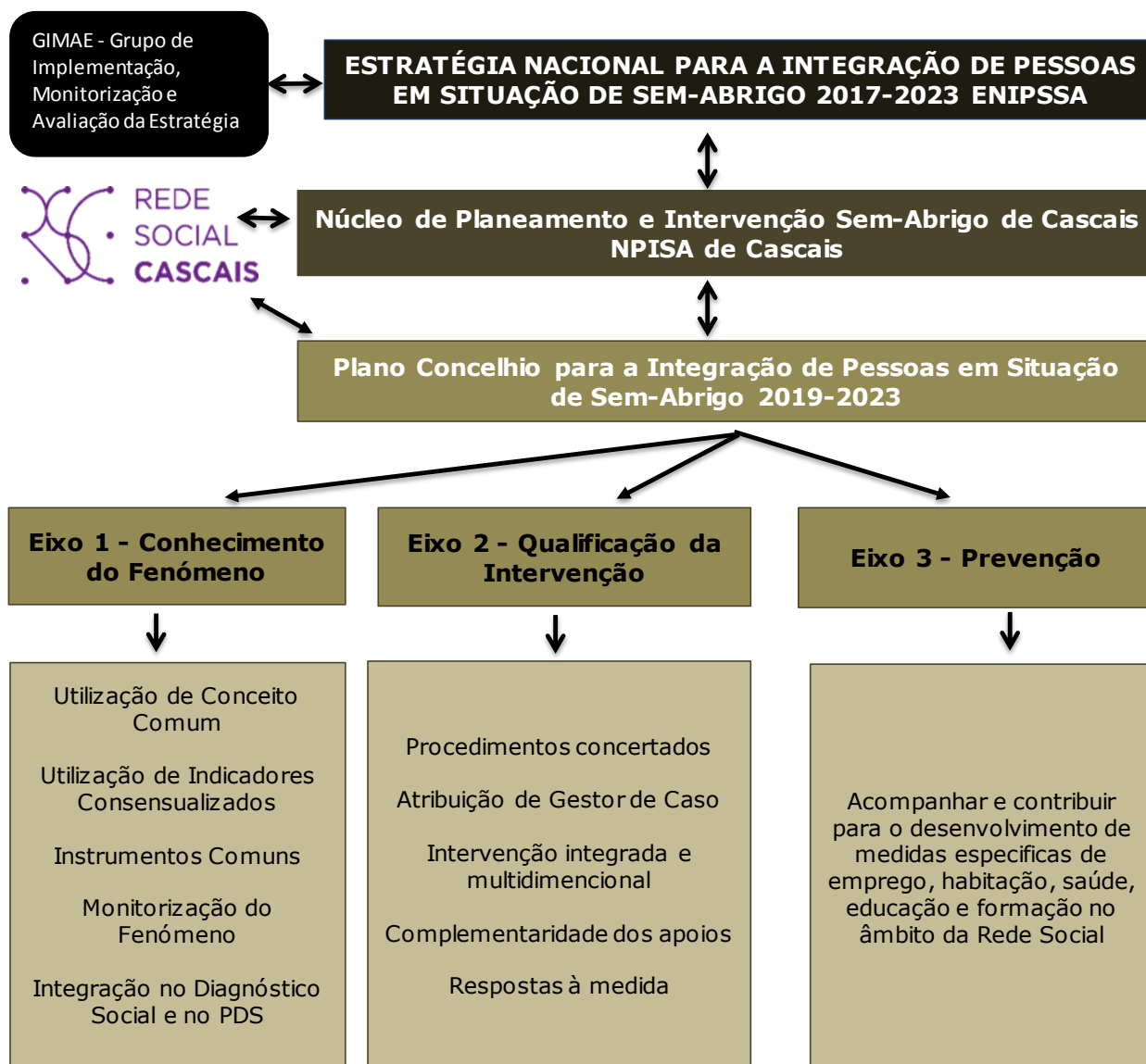
na ótica dos parceiros; Sustentabilidade; Estratégia de comunicação; Documentos/produtos; Diagnóstico; Monitorização e avaliação; Impactos (social, organizacional, na governança); Mecanismos de inovação e qualificação organizacional; Oportunidades na ótica dos parceiros; Ameaças na ótica dos parceiros.

Seguidamente apresentamos uma síntese da análise e avaliação da Rede de Intervenção com Pessoas Sem-Abrigo que pode ser consultada na sua globalidade no Diagnóstico Social de Cascais.

Fatores de Força	Constrangimentos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Parceria alargada com carácter operacional, com um grupo-alvo muito definido e com uma estrutura organizacional que prevê papéis diferenciados;</li> <li>• A coordenação faz o que lhe compete;</li> <li>• A sub-rede tem uma missão clara;</li> <li>• O processo de planeamento, monitorização e avaliação é robusto;</li> <li>• Alinhamento estratégico entre os parceiros e o reconhecimento que existe na parceria um entendimento comum sobre o que deve ser o desenvolvimento/intervenção social em Cascais e uma compreensão estratégica da temática em que atua;</li> <li>• O processo de planeamento da rede assenta reconhecidamente no Plano Concelhio para Integração de Pessoas Sem-abrigo. O Plano esteve na origem da própria rede como está hoje;</li> <li>• O Plano está bastante consolidado e está alinhado com as políticas locais e nacionais no que respeita à integração de pessoas em situação de sem-abrigo;</li> <li>• O Plano tem um diagnóstico que o sustenta, tem definidas metas e indicadores de avaliação assim como procedimentos e instrumentos operacionais;</li> <li>• A maioria das entidades considera que a parceria deve continuar nos próximos anos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Algumas das entidades chave da parceria/rede não respondeu ao inquérito o que afeta, em certa medida, os resultados obtidos;</li> <li>• Alguns atores locais podiam desempenhar um papel mais ativo e estar mais envolvidos face aos recursos que dispõem;</li> <li>• A integração nesta sub-rede contribui pouco para a qualificação das entidades;</li> <li>• Não é reconhecido na parceria um equilíbrio de responsabilidades;</li> <li>• Poucas entidades consideram que a parceria gera novos produtos/serviços que permitem a criação de oportunidades de diversificação de receitas e de financiamento para os parceiros;</li> <li>• Não existe comunicação externa;</li> <li>• Não existe uma estratégia de comunicação estruturada e formal;</li> <li>• A comunicação entre parceiros é feita essencialmente através de correio eletrónico e centralizada pela coordenação;</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"><li>• Considera ainda, que os benefícios gerados pela parceria para os destinatários finais justificam os compromissos financeiros e de tempo;</li><li>• A grande maioria das entidades reconhece que a parceria aprende com a experiência;</li><li>• Na visão dos parceiros, entre os principais benefícios da sub-rede estão os recursos informacionais, comunicacionais e relacionais;</li><li>• Para a maioria das entidades a troca de experiências e boas práticas é uma mais-valia importante;</li><li>• A existência de uma base de dados que integra informação sobre todos os beneficiários mas com acesso restrito. A sistematização da informação e da ação é um fator fundamental na eficácia dos processos;</li></ul>	
---	--

## 5 - Eixos do Plano Concelhio para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (PCISSA)



O Plano considera essencial a definição de 3 eixos que contribuam para o conhecimento do fenómeno e sua evolução a todo o momento no Concelho de Cascais, para a qualificação e consistência dos procedimentos e das respostas junto das pessoas em situação de sem-abrigo e com propostas concretas de medidas específicas que permitam a prevenção nos públicos vulneráveis e em risco para a situação de sem-abrigo.

## 6 – Eixos, Objetivos e Metas de intervenção

### 6.1 - Eixo 1 – Promoção do Conhecimento do Fenómeno e Monitorização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

Objetivos	Metas	Indicadores de Avaliação	Entidades/parceiros Envolvidos
<p><b>Promover o conhecimento</b> sobre a dimensão e natureza do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo</p>	<p>Garantir a monitorização do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo entre 2019 e 2023 através da recolha e análise da informação em instrumentos específicos e gestão de uma base de dados concelhia;</p>	<p>100% das entidades do NPISA Cascais acedem aos instrumentos específicos de caracterização e monitorização do fenómeno;</p> <p>90% destas entidades utilizam os instrumentos específicos;</p> <p>100% das pessoas em situação de sem-abrigo (pssa) sinalizadas à coordenação do NPISA estão inseridas e caracterizadas na base de dados concelhia;</p>	<p>NPISA</p>
	<p>Assegurar a consensualização dos indicadores relevantes para a monitorização do fenómeno no Concelho de Cascais (indicadores de risco e indicadores de caracterização) com os propostos pela ENIPSSA 2017-2023;</p>	<p>A coordenação do NPISA Cascais acede aos indicadores de risco e de caracterização das pssa definidos, atualizados e validados pelo GIMAE da ENIPSSA;</p> <p>Estes indicadores são apresentados e validados em plenário do CLAS da Rede Social;</p>	<p>NPISA</p> <p>Rede Social Cascais</p>
	<p>Promover o acesso, utilização e monitorização dos indicadores de risco e de caracterização propostos no âmbito da</p>	<p>100% das entidades do CLAS acedem aos indicadores de risco e de caracterização;</p>	<p>Rede Social Cascais</p>

<p><b>Promover o conhecimento</b> sobre a dimensão e natureza do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo</p>	<p>ENIPSSA pelas entidades do CLAS da Rede Social;</p>	<p>Pelo menos 90% utilizam/monitorizam os indicadores de risco e caracterização propostos de acordo com as áreas de atuação;</p>	
	<p>Garantir que o Núcleo Executivo do CLAS acompanha a implementação do Plano;</p>	<p>Durante a vigência do Plano o NE do CLAS recebe anualmente, os Planos de Ação e Relatórios de Avaliação e Monitorização do fenómeno;</p>	<p>NPISA Rede Social Cascais</p>
	<p>Assegurar que o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e outros documentos da Rede Social integram indicadores de caracterização do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo e dos respetivos fatores de risco;</p>	<p>Nº de instrumentos da Rede Social que durante a vigência deste Plano integram os indicadores de risco e de caracterização do fenómeno;</p>	<p>NPISA Rede Social Cascais</p>
	<p>Promover ações de sensibilização/informação sobre os procedimentos de atuação junto das pssa e sobre os instrumentos de sinalização definidos no âmbito deste Plano, junto de grupos profissionais específicos;</p>	<p>Nº de ações de sensibilização/informação realizadas por ano de vigência do Plano a:  Forças de segurança;  Polícia Municipal;  Associações de Bombeiros;</p>	<p>NPISA GIMAE</p>
	<p>Promover ações de sensibilização sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo junto da comunidade em geral tendo em vista o combate à discriminação;</p>	<p>Nº de ações de sensibilização realizadas por ano de vigência do Plano em:  Escolas;  Centros de Convívio;</p>	<p>Rede Social Cascais</p>
	<p>Assegurar a todo o momento uma comunicação eficiente entre o NPISA Cascais e o Grupo de Implementação,</p>	<p>A coordenação do NPISA garante 100% das respostas</p>	<p>NPISA GIMAE</p>

	Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) para a qualificação da intervenção;	a todas as solicitações do GIMAE da ENIPSSA;	
	Assegurar a articulação da Estrutura do NPISA Cascais com os restantes NPISA nacionais e em particular com os da Área Metropolitana de Lisboa e Sul;	A coordenação do NPISA garante a articulação com as restantes estruturas NPISA através da participação em pelo menos 80% das reuniões propostas/a propor e da resposta a 100% das solicitações;	NPISA

## 6.2 Eixo 2 – Qualificação da Intervenção - Assegurar a existência de condições que garantam a promoção de autonomia através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico

Objetivos	Metas	Indicadores de Avaliação	Entidades/parceiros Envolvidos
Assegurar a existência de <b>gestores de caso</b> para todas as pessoas em situação de sem-abrigo;	Assegurar que durante a vigência do Plano, 90% das pessoas sinalizadas na situação de sem-abrigo têm um gestor de caso atribuído;	Nº de pssa sinalizadas; Nº de pssa com gestor de caso atribuído;	Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem-abrigo
Assegurar a definição e implementação de <b>planos individuais de inserção (PII)</b> , com base numa avaliação diagnóstica multifatorial;	Assegurar que durante a vigência do Plano 80% das pessoas sinalizadas na situação de sem-abrigo, com gestor de caso atribuído, acordaram um Plano Individual de Inserção (PII);	Nº de pssa com gestor de caso atribuído; Nº de pssa com PII	Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem-abrigo

Plano Concelhio para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2019-2023

<p>Realizar uma <b>intervenção integrada</b> em situação de rua e ao nível do acompanhamento das pessoas em situação de sem-abrigo</p>	<p>No âmbito do Plano, 80% das pessoas em situação de sem-abrigo, acedem aos recursos sociais concelhios independentemente da sua situação de legalidade no país.</p>	<p>Nº de pssa sinalizadas; Nº de pssa que acedem a pelo menos 1 das respostas sociais concelhias;</p>	<p>ISS Entidades com intervenção social direta na comunidade</p>
<p>Promover o acesso a <b>respostas de alojamento permanente e à medida</b>, com base na natureza e diversidade das pessoas em situação de sem-abrigo, reduzindo as formas mais severas.</p>	<p>Assegurar que as pessoas em situação de sem-abrigo sinalizadas durante a vigência deste Plano têm pedido de habitação social à CMC;</p>	<p>Nº de pssa sinalizadas que estão inscritas para habitação social;</p>	<p>Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem-abrigo CMC</p>
	<p>Assegurar o alojamento de pelo menos, 7 pessoas em situação de sem-abrigo com múltiplo diagnóstico através do Programa de Alojamento à Medida (PAM);</p>	<p>Nº de pssa integradas em PAM</p>	<p>Clube Gaiotas da Torre Cascais Envolvente CMC</p>
	<p>Aumentar o acesso a soluções de habitação com recurso a programas existentes (PAM) ou a criar, privilegiando o alojamento permanente em habitações individualizadas (modelo Housing First ou Housing Led);</p>	<p>Nº de fogos PAM existentes; Nº de novos fogos;</p>	<p>IHRU I.P. CMC</p>
<p>Promover a <b>autonomização das pessoas em situação de sem-abrigo</b> ou</p>	<p>Assegurar que as pessoas integradas em fogos municipais com proveniência na situação de sem-abrigo mantêm o acompanhamento psicossocial pelo menos 1 vez por mês pós realojamento acordado no Plano Individual de Inserção;</p>	<p>80% das pssa realojadas em fogos PMHAS têm acompanhamento psicossocial pós realojamento; Nº de acompanhamentos por mês realizados por alojamento;</p>	<p>Cascais Envolvente CMC Equipas RSI Entidades com intervenção social direta com as pessoas</p>



Plano Concelhio para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2019-2023

com condição prévia de sem abrigo alvo de intervenção;			em situação de sem-abrigo
	Em 2023, as pessoas abrangidas pelo Programa Alojamento à Medida correspondem a processos de estabilização individual;	Nº de pssa integradas em PAM a 31 de dezembro de 2018;  80% das pssa integradas em PAM conseguem organizar algumas áreas da sua vida nomeadamente:  Acedem aos cuidados de saúde primários;  Acedem a prestações sociais adequadas;  Outras áreas de acordo com o PII;	Clube Gaivotas da Torre Cascais Envolvente  CMC  Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem-abrigo Outros recursos da comunidade
	Em 2023, as pessoas integradas em fogos municipais até 31 de dezembro de 2018, mantêm-se num fogo municipal e correspondem a processos de estabilização individual;	Nº de pssa integradas em PMHAS a 31 de dezembro de 2018;  90% permanecem em PMHAS em dezembro 2023;  90% conseguem organizar algumas áreas da sua vida	CMC  Cascais Envolvente  Equipas RSI  Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem-abrigo
	Em dezembro de 2023, as pessoas integradas em fogos municipais entre janeiro 2019 e dezembro 2022, mantêm-se num fogo municipal;	Nº de pssa integradas em PMHAS por ano;  Nº de pssa integradas em PMHAS entre janeiro 2019 e dezembro de 2022 permanecem em PMHAS em dezembro 2023;	CMC  Cascais Envolvente  Equipas RSI  Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem-abrigo
Entre 2019 e 2023, as pessoas em situação de sem-abrigo, com gestor de caso atribuído e Plano Individual	Nº de instituições concelhias com resposta de alojamento diurno para pssa;	Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos;	

Plano Concelhio para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2019-2023

	de Inserção acordado integram projetos de alojamento diurno com vista à sua autonomização;	Nº de vagas/ano por resposta de alojamento diurno para pssa;  Nº de pssa integradas nas respostas de alojamento diurno por instituição por ano;	Ser+;  Fundação AMI;  ISS;  IEFP;  CMC;
Promover a <b>qualidade dos serviços e respostas</b> para pessoas em situação de sem-abrigo;	As entidades concelhias representadas na Rede Social e no NPISA Cascais têm conhecimento do Guia de Procedimentos do Plano;	100% das entidades da Rede Social e do NPISA de Cascais acedem ao Guia de Procedimentos	Rede Social Cascais  NPISA
	Garantir a divulgação aos profissionais das entidades concelhias que integram o NPISA, e especialmente aos gestores de caso, dos cursos/sessões de formação especializados a serem desenvolvidos e ou promovidos pelo GIMAE da ENIPSSA;	A coordenação do NPISA garante a divulgação de 100% dos cursos de formação propostos pelo GIMAE da ENIPSSA	NPISA  GIMAE
Assegurar o <b>acesso aos cuidados de saúde</b> das pessoas em situação de sem-abrigo	Em 2023 as pessoas em situação de sem-abrigo estão inscritas nos Centros de Saúde da área de permanência e acedem aos cuidados de saúde primários do SNS;	90% das pssa estão inscritas nos Centros de Saúde da área de permanência;  50% das pssa acedem aos cuidados de saúde primários do SNS;	ACES Cascais
	Em 2023 as pessoas sinalizadas como em situação de sem-abrigo com sinais de doença mental têm acesso a consultas da especialidade, a diagnóstico e a acompanhamento/tratamento;	60% das pssa com sinais de doença mental acedem a consulta de especialidade e a diagnóstico clínico;  20% mantêm acompanhamento regular na especialidade;	ACES Cascais  Hospital de Cascais  Centro Hospitalar Lisboa Ocidental

	Até 2023 a especialidade de saúde mental concelhia participa no diagnóstico e acompanhamento de rua a pessoas em situação de sem-abrigo;	Nº de solicitações à especialidade de saúde mental concelhia pelos gestores de caso; Nº de participações da especialidade nos acompanhamentos de rua a pssa com os gestores de caso;	Hospital de Cascais Centro Hospitalar Lisboa Ocidental
	Até 2023, aumentar em 25% a realização de rastreios ao VIH, Hepatites B e C, Sífilis e Tuberculose a pessoas em situação de sem abrigo, garantindo a ida à 1ª consulta de 50% dos casos reativos.	Nº de rastreios realizados a pssa; % de pssa com resultado reativo que vão à 1ª consulta	Ser+; Hospital de Cascais ACES de Cascais

### 6.3 - Eixo 3 – Prevenção para a situação de sem-abrigo

Objetivos	Metas	Indicadores de Avaliação	Entidades/parceiros Envolvidos
Assegurar que <b>ninguém é desinstitucionalizado sem</b> que tenham sido ativadas <b>as medidas de alojamento adequadas</b> a cada situação sempre que se justifique e assumindo o princípio da subsidiariedade	Nenhum munícipe institucionalizado (Hospitais, prisões, centros de acolhimento de menores, casas abrigo, comunidades terapêuticas, ...), quando em saída de instituição fica na rua por falta de sinalização e/ou encaminhamento para CAES ou outro adequado;	Nº de situações reportadas ao NPISA que procuram o apoio das instituições sociais após desinstitucionalização;	DGRSP ISS I.P. RNCCI LNES Entidades com intervenção social

Plano Concelhio para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2019-2023

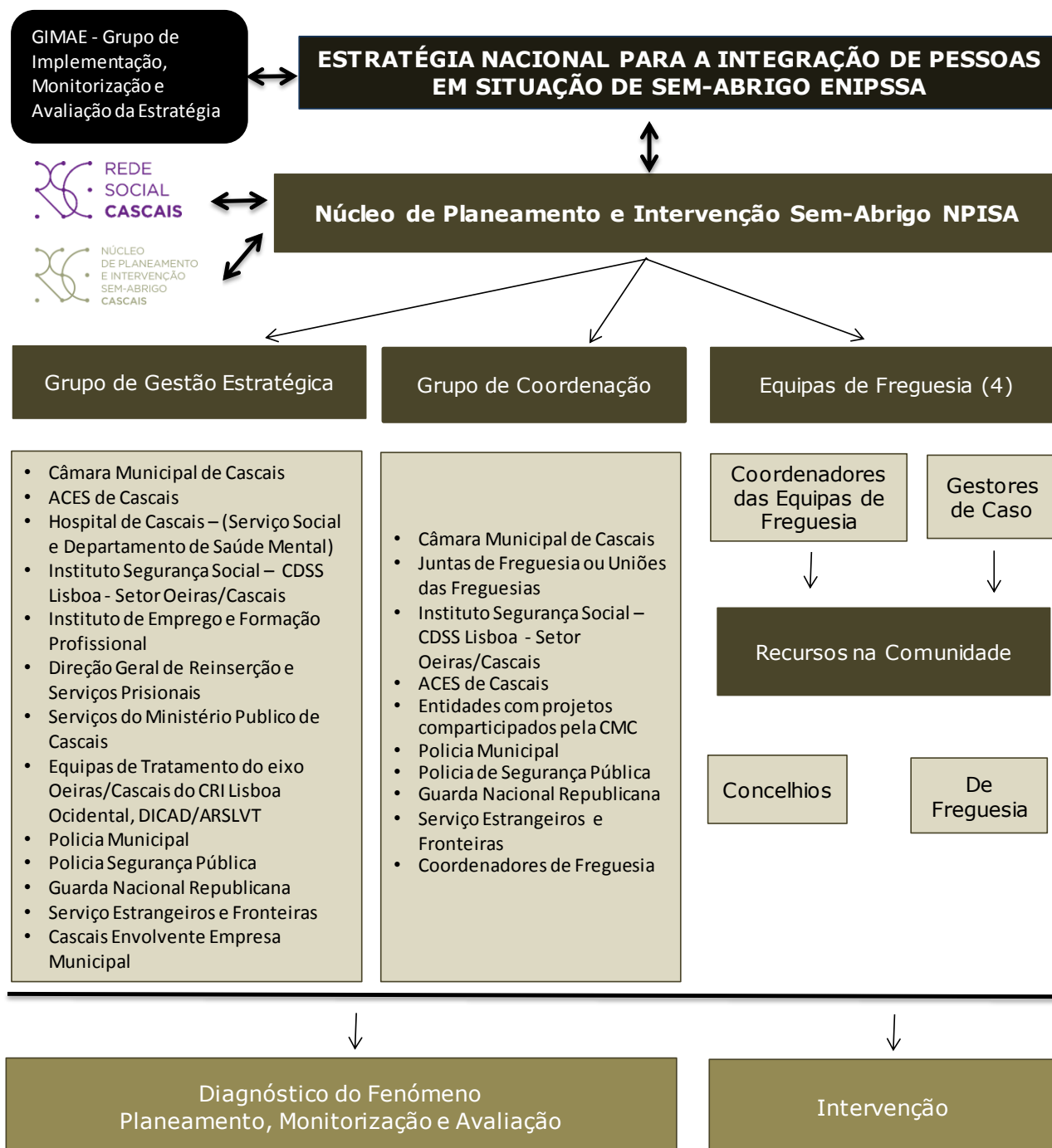
<p>Assegurar que ninguém tenha de permanecer na rua</p>	<p>Durante a vigência do Plano, assegurar que as pessoas em situação de grande vulnerabilidade, despejadas de alojamento público ou privado, ou que tiveram de abandonar a sua casa por motivos de divórcio, violência ou outros, não ficam na rua;</p>	<p>Nº de situações reportadas ao NPISA por falta de resposta de alojamento;</p>	<p>ISS I.P. LNES Entidades com intervenção social</p>
	<p>Garantir que em situação de incumprimento no pagamento das rendas ou outro por parte de inquilinos residentes em fogos municipais, está assegurado o acompanhamento técnico que minimize ou mitigue o risco para a situação de sem-abrigo;</p>	<p>Nº de inquilinos identificados como em incumprimento; Nº de inquilinos em risco para a situação de sem-abrigo;</p>	<p>CMC Cascais Envolvente Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem-abrigo</p>
<p>Promover, propor e acompanhar Programas na área da habitação, emprego, saúde e educação, que permitam <b>prevenir a condição de sem-abrigo;</b></p>	<p>Promoção do acompanhamento integrado de Cascais a pessoas singulares e famílias identificadas como em situação de risco.</p>	<p>A Rede Social adota os indicadores de risco para a situação de sem-abrigo da ENIPSSA; A Rede Social regista e monitoriza a evolução das situações identificadas nestes indicadores por ano; A Rede Social de Cascais, através das instituições sociais, acompanha 80% das situações identificadas como em risco ou vulnerabilidade para a</p>	<p>Rede Social de Cascais</p>

<p>Promover, propor e acompanhar Programas na área da habitação, emprego, saúde e educação, que permitam <b>prevenir a condição de sem-abrigo</b>;</p>		condição de sem-abrigo;	
	<p>Durante a vigência do plano, assegurar a integração de indivíduos com características e problemáticas específicas e em risco de experienciem a condição de sem-abrigo, nos Programas de Apoio à Empregabilidade, nomeadamente os programas orientados para a população em vulnerabilidade económica e social (ex. beneficiários da prestação RSI).</p>	<p>Nº pessoas identificadas como vulneráveis encaminhadas para ações;</p> <p>Nº pessoas encaminhadas que frequentam ações;</p>	<p>IEFP</p> <p>DEPT/CMC</p> <p>Entidades com intervenção social direta com as pessoas em situação de sem-abrigo</p> <p>Entidades da rede solidária e Empresas privadas</p>
	<p>Sensibilizar as entidades formadoras locais para a necessidade de definição, criação e implementação de iniciativas formativas adequadas às características das pessoas mais vulneráveis da sociedade.</p>	<p>Nº de entidades formadoras contactadas;</p> <p>Nº de formações específicas ao público alvo, criadas e implementadas até 2023;</p>	<p>IEFP</p> <p>DEPT/CMC</p> <p>Entidades formadoras locais</p>
	<p>Disponibilizar soluções de capacitação, educação e inserção profissional, com criação e/ou adaptação de medidas e/ou programas adequados.</p>	<p>Nº de medidas/programas promotores de capacitação, educação e inserção profissional criados e/ou adaptados até 2023;</p> <p>Nº de pssa ou em risco para a situação integradas nessas medidas/programas;</p>	<p>IEFP</p> <p>Outras entidades</p>

**Plano Concelhio para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2019-2023**

	Agilizar os procedimentos relativos à renovação dos documentos de identificação em estabelecimento prisional que permita o acesso imediato às medidas de proteção social e de saúde pós saída dos mesmos.	Até 2023, 80% dos cidadãos integrados em estabelecimento prisional saem da instituição tutelar com o cartão de cidadão válido;	DGRSP IRN ISS
--	---	--	---------------------

## 7 - Estrutura Operacional do NPISA Cascais e Competências



### Grupo de Gestão Estratégica

#### Integra:

- Câmara Municipal de Cascais

- ACES de Cascais
- Hospital de Cascais – (Serviço Social e Departamento de Saúde Mental)
- Instituto Segurança Social I.P – CDSS de Lisboa - Setor Oeiras/Cascais
- Instituto de Emprego e Formação Profissional
- Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
- Serviços do Ministério Público de Cascais
- Equipas de Tratamento do eixo Oeiras/Cascais do CRI Lisboa Ocidental/DICAD/ARSLVT
- Polícia Municipal
- Polícia Segurança Pública
- Guarda Nacional Republicana
- Serviço Estrangeiros e Fronteiras
- Cascais Envolvente Empresa Municipal

#### **Competências:**

- Definir/validar todas as atividades que venham a ser consideradas como essenciais para a criação de condições necessárias à implementação da ENIPSSA 2017-2023 em Cascais;
- Articular permanentemente com o Núcleo Executivo (NE) do Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE);
  - ❖ Solicitar reuniões com o NE do GIMAE sempre que se considere necessário;
  - ❖ Remeter para o NE do GIMAE todos os instrumentos de planeamento e relatórios de avaliação;
  - ❖ Disponibilizar ao NE do GIMAE os resultados da aplicação dos questionários de monitorização do fenómeno previstos na Estratégia, e todos os elementos que o NE considerar necessários para o desenvolvimento da Estratégia;
- Promover a utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo previsto na ENIPSSA 2017-2023;
- Assegurar um diagnóstico local sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, como contributo para o diagnóstico da rede social e base de planificação da sua atividade;
- Validar a planificação das atividades nesta área, propostas pelo Grupo de Coordenação;
- Aprovar Relatórios de Atividade anuais;



### **Organização:**

O Grupo de Gestão Estratégica reúne 2 vezes por ano, preferencialmente em fevereiro e outubro, de acordo com as funções ou competências atrás definidas. Extraordinariamente reúne sempre que qualquer entidade que o integra o proponha por motivos de interesse maior e no âmbito das suas competências próprias.

### **Grupo de Coordenação**

#### **Integra:**

- Câmara Municipal de Cascais
- Juntas de Freguesia ou Uniões das Freguesias
- Instituto Segurança Social I.P. – CDSS de Lisboa - Setor Oeiras/Cascais
- ACES de Cascais
- Entidades com projetos comparticipados pela CMC
- Policia Municipal
- Policia Segurança Pública/Guarda Nacional Republicana
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- Coordenadores de Freguesia

#### **Competências:**

- Assegurar a implementação e monitorização da ENIPSSA 2017-2023, centralizando toda a informação a nível local;
- Desenvolver as atividades que venham a ser consideradas como essenciais para a criação de condições necessárias à implementação da ENIPSSA 2017-2023 em Cascais;
- Monitorizar e avaliar a implementação dos Planos de Ação do NPISA Cascais;
- Manter atualizado um diagnóstico local sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, utilizando os indicadores de monitorização definidos no âmbito da ENIPSSA 2017-2023, como contributo para o diagnóstico da rede social e base de planificação da sua atividade;
- Gestão da base de dados concelhia;
- Identificar e mobilizar os recursos necessários à resolução do problema – sistematização de um guia de recursos local;
- Identificar as necessidades de formação das equipas e programação da mesma;

- Promover ações de Sensibilização/Educação da comunidade para as questões da inserção relativamente à população em situação de sem-abrigo;
- Garantir a comunicação e atualização da implementação da intervenção (projetos, programas e respostas) ao Grupo de Gestão Estratégica;
- Elaborar Proposta de Relatórios de Atividade anuais;

### **Organização:**

O Grupo de Coordenação reúne 3 vezes por ano, preferencialmente em março, setembro e novembro, de acordo com as funções ou competências atrás definidas. Extraordinariamente reúne sempre que qualquer entidade que o integra o proponha por motivos de interesse maior e no âmbito das suas competências próprias.

### **Equipas de Freguesia do Concelho**

#### **Integram:**

- Câmara Municipal de Cascais
- Juntas de Freguesia ou Uniões das Freguesias
- Instituto Segurança Social I.P – CDSS Lisboa - Setor Oeiras/Cascais
- Equipas de Tratamento do Eixo Oeiras/Cascais do CRI Lisboa Ocidental/DICAD/ARSLVT
- Entidades gestoras de casos (*ver em anexo B as atribuições do Gestor de Caso*)
- ACES Cascais
- Policia Municipal\*
- Policia de Segurança Pública\*
- Guarda Nacional Republicana\*

\*Quando e sempre que seja do seu interesse ou necessidade.

#### **Competências:**

- Proceder à avaliação diagnóstica e ao atendimento de 1ª linha, realizando a triagem, pré-diagnóstico e os procedimentos que permitam o conhecimento de cada pessoa em situação de sem-abrigo sinalizada;

- Realizar reuniões para análise e atribuição de casos de acordo com os diagnósticos e necessidades apresentadas;
- Promover a articulação entre as entidades públicas e privadas visando a conjugação e rentabilização de recursos;
- Monitorizar os processos (controlo da execução dos planos de inserção, identificação e gestão de obstáculos);
- Garantir a comunicação e atualização da implementação da intervenção (projetos, programas e respostas) ao Grupo de Coordenação;
- Alimentar o sistema de informação;

### **Organização:**

As Equipas de Freguesia reúnem 6 vezes por ano, preferencialmente em janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro, ou quando necessário, em função das sinalizações que sejam realizadas, podendo pontualmente e em função dos casos a abordar, convidar outros agentes sociais para a reunião.

Cada uma das Equipas de Freguesia escolhe entre os seus elementos quem desempenhe a função de coordenação ficando este elemento responsável pela:

- Marcação e dinamização das reuniões;
- Atualização da informação para a Base de Dados concelhia em articulação com os gestores dos casos;
- Articulação e comunicação entre a equipa e o grupo de Coordenação;

Os coordenadores das Equipas de Freguesia, quando recebem uma sinalização, atuam no sentido de garantirem a realização da triagem e pré-diagnóstico da situação sinalizada (atendimento de 1ª linha).

Após o 1º atendimento, os coordenadores das Equipas de Freguesia levam a situação à respetiva equipa seguindo-se os trâmites normais consequentes.

	Instituições ou entidades	Equipas de Freguesia	Gestores de caso
<b>Alcabideche</b>	Junta de Freguesia Alcabideche	X	
	Fundação AJU Jerónimo Usera	X	X
	Santa Casa da Misericórdia Cascais - Equipa RSI 1	X	X
	Santa Casa da Misericórdia Cascais - Equipa RSI 2	X	X
	Guarda Nacional Republicana	X	
<b>Carcavelos e Parede</b>	União das Freguesias de Carcavelos e da Parede	X	X
	Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos	X	X
	Centro Comunitário da Paróquia da Parede	X	X
	Equipa Tratamento da Parede - CRI Lisboa Ocidental	X	
<b>Cascais e Estoril</b>	SER+ - Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida	X	X
	União das Freguesias de Cascais e do Estoril	X	X
	Centro Paroquial do Estoril	X	X
	Clube Gaiotas da Torre	X	X
	Fundação AMI	X	X
<b>São Domingos de Rana</b>	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana	X	X
	Associação de Beneficência Luso Alemã - ABLA	X	X
	Centro Social da Paróquia de N. S. Conceição da Abóboda - CESP	X	X
	Centro Social Paroquial de São Domingos de Rana	X	
	Centro de Apoio ao Sem-Abrigo - CASA	X	X
<b>Concelho</b>	Instituto da Segurança Social I P - CDSSL - Setor Oeiras Cascais	X	X
	Polícia Segurança Pública	X	
	Câmara Municipal de Cascais	X	X
	ACES de Cascais	X	

## Outros recursos específicos da Comunidade

Os recursos específicos correspondem a organizações que apoiam direta e regularmente munícipes em situação de vulnerabilidade socioeconómica e são acionados pelos Gestores de Caso, em função das necessidades concretas das pessoas alvo de intervenção.

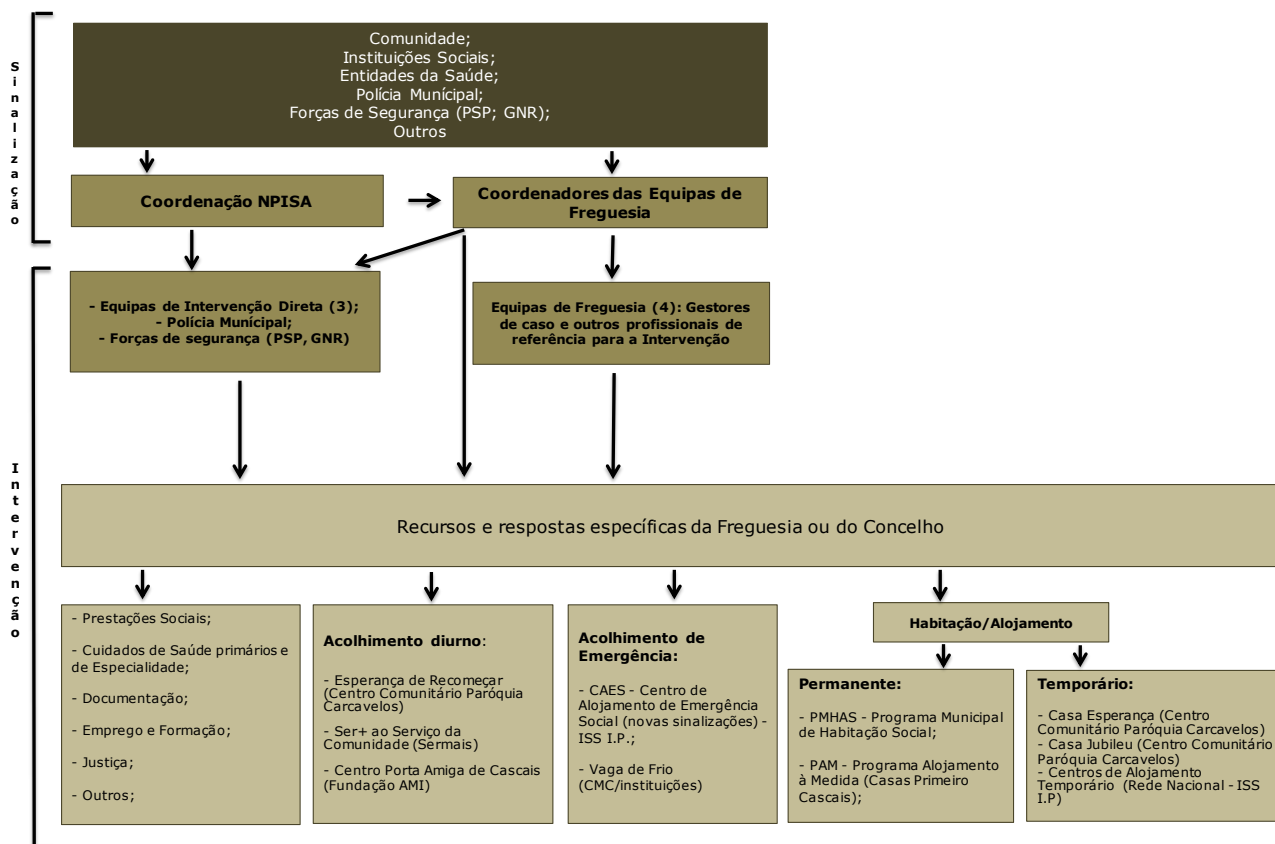
As respostas que prestam enquadram-se nas suas atribuições próprias ou no âmbito de protocolos em vigor nomeadamente com o banco alimentar, com o programa de apoio alimentar, Cascais Mais Solidário e Farmácias. Estão identificadas neste Plano as entidades que, ao nível do Concelho ou numa freguesia específica, estão disponíveis para prestar as seguintes respostas:

▪ Higiene Pessoal e de roupa
▪ Alimentação confeccionada
▪ Bens alimentares não confeccionados
▪ Vestuário
▪ Apoio jurídico
▪ Apoio na obtenção/regularização de documentos (nacionais/emigrantes)
▪ Prestações pecuniárias de emergência
▪ Apoio na aquisição de medicamentos (farmácia)
▪ Cuidados de saúde
▪ Alojamento de emergência social
▪ Alojamento de emergência quando ativado vaga de frio
▪ Apoio de Transporte
▪ Limpeza de espaço público
▪ Retirada e acolhimento de animais domésticos

O NPISA Cascais defende a utilização de um modelo de intervenção e acompanhamento que permita a rentabilização de recursos humanos, logísticos e financeiros assim como a minimização da duplicação de respostas aos mesmos utentes.

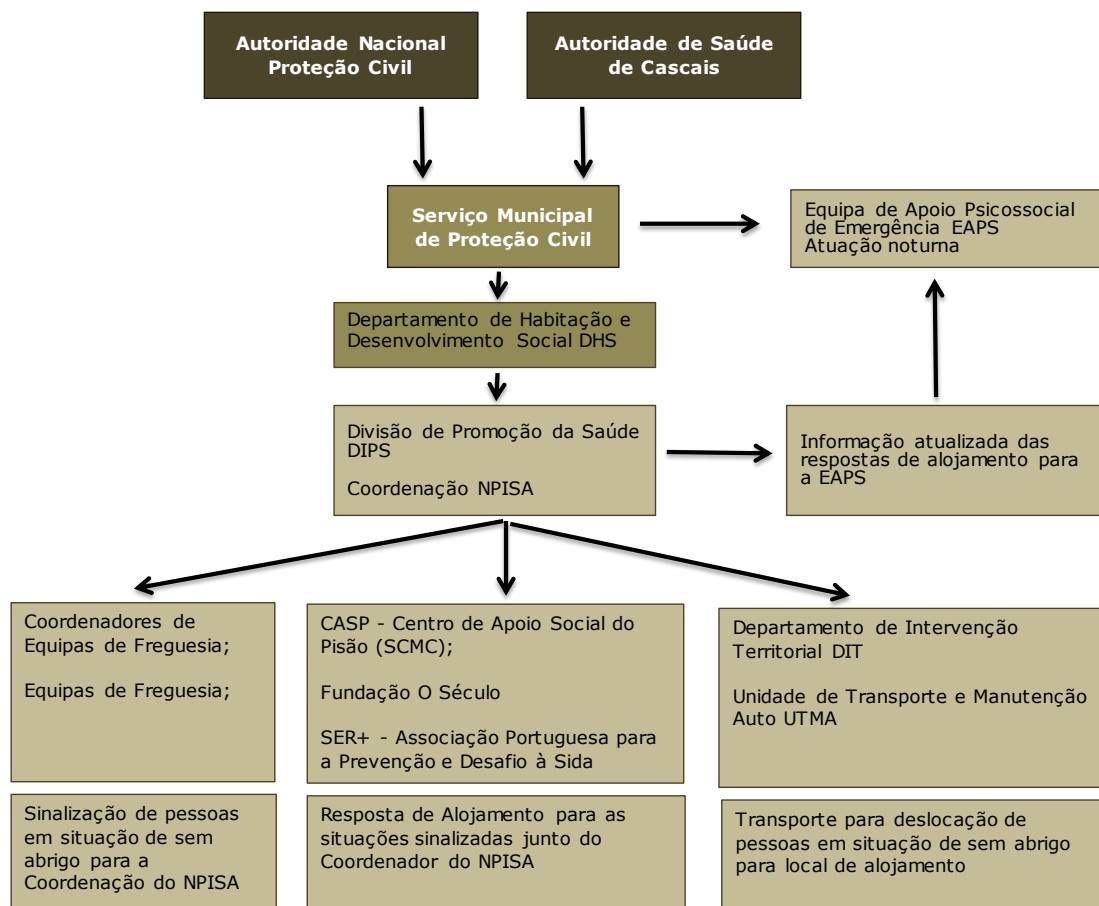
Toda a intervenção pelas entidades do NPISA no que respeita ao acompanhamento psicossocial das pessoas em situação de sem-abrigo, à contratualização dos Planos Individuais de Inserção, à articulação interinstitucional e a partilha de dados está definida na cláusula 6 da Carta de Compromisso de Adesão ao NPISA Cascais.

## 8 - Esquema de Procedimentos e de Atribuições na Intervenção



## 9 - Procedimentos em Contingência para Vaga de Frio

No âmbito do Plano Concelhio Para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo e com o objetivo de assegurar uma resposta pontual e de emergência em vaga de frio, as entidades concelhias e os gestores de caso de pessoas em situação de sem-abrigo devem realizar os seguintes procedimentos:



A Câmara Municipal de Cascais, com a coordenação do NPISA Cascais, articulou com a Santa Casa da Misericórdia de Cascais (SCMC), com a Fundação O Século e com a SER+ Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida, a resposta pontual e de emergência destinada a munícipes em situação de sem-abrigo assegurando local de pernoita, apenas quando declarado pela Delegada de Saúde Local ou Serviço Municipal de Proteção Civil uma situação de vaga de frio.

Face à disponibilidade, a SCMC através do Centro de Apoio Social do Pisão (CASP), a Fundação O século e a SER+, prestarão a resposta supra identificada aos munícipes em situação de sem-abrigo de acordo com o seguinte:

<b>Pernoita de municipais em condição de sem abrigo</b>	<b>Fundação O Século</b>	<b>Centro de Apoio Social do Pisão (CASP) SCMC</b>	<b>SER+</b>
Lotação máxima por resposta	12 pssa	6 pssa	10 pssa
Género dos beneficiários (mulheres/homens)	Exclusivamente mulheres	Exclusivamente homens	
Tempo de duração de utilização da resposta pelos beneficiários (nº de noites)	Até 3 noites	Até 3 noites	Até 6 noites (dependendo da vaga de frio)
Local de acolhimento nas instalações da Fundação O Século	Camarata turismo social (sempre verificar vaga previamente)	Sala de convívio na ala masculina	Sala de convívio do Projeto Ser+ ao Serviço da Comunidade
Hora de entrada nas instalações (se não for o 1º dia)	-	18.30h	18.00h
Hora de saída das instalações (se não for permitida a sua permanência)	No dia 4 devem sair até às 12h	Todos os dias até às 8.30h/9.00h	Todos os dias às 9.00h
<b>Recursos a disponibilizar</b>			
Higiene pessoal	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
Higiene de roupa ou acesso a banco de roupa	-	-	-
Alimentação (pequeno almoço/jantar ....)	<b>X</b> (Se tiver vaga na cantina social)	<b>X</b>	<b>X</b>
Apoio na toma de medicação crónica	-	<b>X</b>	-



Face a uma situação declarada de vaga de frio, os agentes envolvidos na execução do Plano, nomeadamente, os gestores de caso e a Segurança Social, articulam com a Coordenação do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) – Divisão de Promoção da Saúde da Câmara Municipal de Cascais. A Coordenação do NPISA ou as Equipas de Apoio Psicossocial de Emergência (EAPS) articulam diretamente com o Centro de Apoio Social do Pisão (CASP), a Fundação O Século e a SER+, para a pernoita de situações de risco. Em caso de necessidade deverá haver ainda a articulação com as forças de segurança concelhias que se encontram no terreno (PSP, GNR), Polícia Municipal, corpos de Bombeiros e Serviço Municipal de Proteção Civil.

A articulação entre as entidades do setor social, a coordenação do NPISA e as instituições de alojamento é feita através de instrumentos próprios em anexo neste Plano.

Apenas acedem a esta resposta de alojamento extraordinário as pessoas em situação de sem-abrigo previamente sinalizadas à coordenação do NPISA de acordo com os procedimentos e instrumentos em vigor e por isso já integradas na base de dados do concelho à data da declaração de vaga de frio.

### 10 – Instrumentos

Cascais beneficia desde 2010 de uma base de dados de caracterização de pessoas em situação de sem abrigo que se revelou como essencial para a monitorização da prevalência do fenómeno no Concelho e para o levantamento e justificação estatística e quantitativa da necessidade de criação e implementação de novas medidas/programas/respostas à medida.

O preenchimento e gestão da base de dados são da responsabilidade exclusiva da coordenação do NPISA (ex. GPISA).

Aos gestores de caso e restantes intervenientes do processo compete reunir a informação necessária, sempre que possível, e envia-la ao coordenador do NPISA em ficheiro próprio, para alimentação e atualização da informação na base comum.

Os campos da base de dados correspondem às variáveis para caracterização do fenómeno em Portugal e Europa, para a qual cada concelho irá continuar a contribuir, nomeadamente:

- Data nascimento e Sexo
- Nacionalidade e Naturalidade
- Escolaridade ou habilitações académicas

- Estado civil
- Tipo de agregado
- Rede de sociabilidade
- Alojamento anterior à situação de sem abrigo e duração
- Alojamento atual e duração
- Razões indicadas para a atual situação
- Atividade principal e Fonte de rendimento
- Condição perante o trabalho
- Problemas de Saúde e outros identificados
- Necessidades de resposta
- Entidades envolvidas
- Gestor de caso
- Existência de Plano Individual de inserção
- Situação do processo

Os dados a preencher num instrumento comum de registo, uma a duas vezes por ano e como contributo do conhecimento e monitorização da evolução do fenómeno em Portugal e na Europa, não são dados individuais por pessoa sinalizada como na situação de sem-abrigo mas sim dados agrupados por categoria com a totalidade de registos existentes e identificados nesta problemática em cada Concelho.

O NPISA Cascais validou como instrumentos comuns a utilizar pelas entidades que o integram os seguintes:

- Ficha de Identificação/Sinalização;
- Ficha de Atualização do Acompanhamento;
- Ficha de encaminhamento em Vaga de Frio;
- Plano de Intervenção Individual;
- Grelha de Análise de Critérios

A todo o momento está salvaguardado e garantido a alteração de campos ou itens integrados em cada um dos documentos atrás referidos de acordo com legislação e/ou por decisão do Grupo de Coordenação e validação do Grupo de Gestão Estratégica.

Rede de apoio e intervenção

Recursos específicos com abrangência concelhia

Concelho	Higiene pessoal e roupa	Alimentação confeccionada	Bens alimentares não confeccionados	Vestuário	Apoio jurídico	Apoio na regularização (Imigração)	Prestações pecuniárias de emergência	Apoio na aquisição medicamentos	Cuidados de saúde	Alojamento de emergência social	Alojamento de emergência em Vaga de Frio	Apoio Transporte	Limpeza do espaço público	Retirada e acolhimento de animais
ACES Cascais														
Associação Obras assistenciais São Vicente de Paulo. Conselho Particular														
Cáritas Delegação de Lisboa/Claii Cascais														
CASA – Centro de Apoio aos Sem-Abrigo														
Clube Gaivotas da Torre														
Equipa Tratamento Eixo Oeiras e Cascais – CRI/SICAD														
Equipa Comunitária Cascais do CHLO														
Fundação AJU – Jerónimo Usera														
Fundação AMI – Centro Porta Amiga Cascais														
Fundação O Século														
Hospital de Cascais Dr. José de Almeida														
Instituto da Segurança Social IP – Centro Distrital de Lisboa, Setor Oeiras/Cascais														
SCMC – Centro de Apoio Social do Pisão														
Sermais														
CMC – SVET														

Plano Concelhio para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2019-2023

CMC - EMAC														
------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Recursos específicos com abrangência ao nível das freguesias

<b>Alcabideche</b>	Higiene pessoal e roupa	Alimentação confeccionada	Bens alimentares não confeccionados	Vestuário	Apoio jurídico	Apoio na regularização (Imigração)	Prestações pecuniárias de emergência	Apoio na aquisição medicamentos	Cuidados de saúde	Alojamento de emergência social	Alojamento de emergência em Vaga de Frio	Apoio Transporte
AISA – Associação de Apoio Social N. Sra. da Assunção												
Fundação AJU Jerónimo Usera												
SCMC – Equipas RSI												
Junta de Freguesia Alcabideche												
CMC/DIIS												

<b>Carcavelos e Parede</b>	Higiene pessoal e roupa	Alimentação confeccionada	Bens alimentares não confeccionados	Vestuário	Apoio jurídico	Apoio na regularização (Imigração)	Prestações pecuniárias de emergência	Apoio na aquisição medicamentos	Cuidados de saúde	Alojamento de emergência social	Alojamento de emergência em Vaga de Frio	Apoio Transporte
Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos												
Centro Comunitário da Paróquia da Parede												
União das Freguesias de Carcavelos e de Parede												
CMC/DIIS												

Plano Concelhio para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2019-2023

<b>Cascais e Estoril</b>	Higiene pessoal e roupa	Alimentação confeccionada	Bens alimentares não confeccionados	Vestuário	Apoio jurídico	Apoio na regularização (Imigração)	Prestações pecuniárias de emergência	Apoio na aquisição medicamentos	Cuidados de saúde	Alojamento de emergência social	Alojamento de emergência em Vaga de Frio	Apoio Transporte
AMI – Centro Porta Amiga												
Centro Comunitário Sra. da Boa Nova												
Centro Paroquial do Estoril												
Clube Gaivotas da Torre												
Fundação O Século												
União das Freguesia de Cascais e de Estoril												
CASA – Centro de Apoio aos Sem Abrigo												
CMC/DIIS												

<b>SÃO DOMINGOS RANA</b>	Higiene pessoal e roupa	Alimentação confeccionada	Bens alimentares não confeccionados	Vestuário	Apoio jurídico	Apoio na regularização (Imigração)	Prestações pecuniárias de emergência	Apoio na aquisição medicamentos	Cuidados de saúde	Alojamento de emergência social	Alojamento de emergência em Vaga de Frio	Apoio Transporte
ABLA – Equipas RSI												
Centro Social e Paroquial de S.D. Rana												
CESPA - Centro Social e Paroquial Nossa Sra. da Conceição da Abóboda												
Junta de Freguesia S. D. Rana												
CASA – Centro de Apoio aos Sem-Abrigo												
CMC/DIIS												

12 - Lista de contactos

ENTIDADE	PESSOA CONTACTO	TELEFONE	E-MAIL
CMC – <b>NPISA Coordenação e Base de Dados/Informação</b>	Teresa Casaleiro	21 481 57 80	<a href="mailto:teresa.casaleiro@cm-cascais.pt">teresa.casaleiro@cm-cascais.pt</a>
C. Comunitário da Paróquia de Carcavelos - <b>Coordenação da Equipa de Freguesia Carcavelos Parede</b>	Filipe Silva	21 457 89 52 96 965 20 59	<a href="mailto:filisilva.centrocomunitario@gmail.com">filisilva.centrocomunitario@gmail.com</a>
<b>Coordenação Equipa de Freguesia Alcabideche</b>	Teresa Casaleiro	21 481 57 80	<a href="mailto:teresa.casaleiro@cm-cascais.pt">teresa.casaleiro@cm-cascais.pt</a>
CMC/DIPS - <b>Coordenação da Equipa de Freguesia Cascais Estoril</b>	Helena Bila	21 481 52 52 91 008 92 14	<a href="mailto:helena.bila@cm-cascais.pt">helena.bila@cm-cascais.pt</a>
CMC/DIIS - <b>Coordenação da Equipa de Freguesia S. Domingos de Rana</b>	Liliana Bevan	21 481 56 82/3 91 983 85 35	<a href="mailto:liliana.bevan@cm-cascais.pt">liliana.bevan@cm-cascais.pt</a>
ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã	Miriam Mateus	21 093 51 44	<a href="mailto:miriam@abla.org">miriam@abla.org</a>
ACES de Cascais – Unidade de Saúde Pública	Ana Paula Sousa Uva	21 464 37 30 96 184 50 38	<a href="mailto:ana.uva@arslvt.min-saude.pt">ana.uva@arslvt.min-saude.pt</a>
Associação Apoio Social Nossa Sra. da Assunção	Sónia Couto	21 485 77 00 93 380 46 00	<a href="mailto:sonia.couto@aisa.com.pt">sonia.couto@aisa.com.pt</a>
AMI - Centro Porta Amiga	Marlene Pires da Silva	21 486 24 34	<a href="mailto:marlene.silva@ami.org.pt">marlene.silva@ami.org.pt</a>
Clube Gaivotas da Torre - Associação	Pablo Serra	96 302 32 99	<a href="mailto:pablo.serra.cgt@gmail.com">pablo.serra.cgt@gmail.com</a>
Centro de Apoio ao Sem-Abrigo – Delegação Cascais	Lúcia Lopes	91 574 24 78	<a href="mailto:lucia.lopes@apoioaosemabrigo.org">lucia.lopes@apoioaosemabrigo.org</a>
Centro Comunitário da Paróquia da Parede	Luísa Fêo e Torres	21 457 31 80	<a href="mailto:ltorres@ccpp-parede.pt">ltorres@ccpp-parede.pt</a> <a href="mailto:geral@ccpp-parede.pt">geral@ccpp-parede.pt</a>
Centro Paroquial do Estoril/Centro Comunitário Sra. da Boa Nova	Iolanda Costa	21 467 86 10 91 246 31 66	<a href="mailto:iolanda.costa@cpestoril.pt">iolanda.costa@cpestoril.pt</a>
Centro Social e Paroquial de S. D. de Rana	Cristina Simões	21 454 90 40	<a href="mailto:cristinasimoies@cspedr.pt">cristinasimoies@cspedr.pt</a>

Plano Concelhio para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2019-2023

Centro Social da Paróquia de N <sup>a</sup> Sra. da Conceição da Abóboda CESPA	Rita Verças	21 421 05 27	<a href="mailto:rita.vercas@cespa.org.pt">rita.vercas@cespa.org.pt</a>
CLAIM de Cascais	Helena Carvalheiro	92 540 14 94	<a href="mailto:claii.cascais@caritalisboa.pt">claii.cascais@caritalisboa.pt</a>
CMC/ DIIS - Equipa Cascais Estoril	Catarina Carvalho	21 481 52 40	<a href="mailto:catarina.carvalho@cm-cascais.pt">catarina.carvalho@cm-cascais.pt</a>
CMC/ DIIS – Equipas SD Rana	Liliana Bevan	21 481 56 82/3 91 983 85 35	<a href="mailto:liliana.bevan@cm-cascais.pt">liliana.bevan@cm-cascais.pt</a>
CMC/ DIIS - Equipa Alcabideche	Ana Paula Santos	21 481 57 77 91 874 02 88	<a href="mailto:paula.santos@cm-cascais.pt">paula.santos@cm-cascais.pt</a>
Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	Maria Margarida Batista	21 482 73 90/99	<a href="mailto:margarida.b.silva@dgrsp.mj.pt">margarida.b.silva@dgrsp.mj.pt</a>
Fundação o Século	Meire Oliveira	21 464 77 70 91 172 83 56	<a href="mailto:meire.oliveira@oseculo.pt">meire.oliveira@oseculo.pt</a>
Hospital de Cascais Dr. José de Almeida	Marta Sá Pessoa Vera Frasquilho	92 576 55 07	<a href="mailto:marta.sa.pessoa@hospitaldecascais.pt">marta.sa.pessoa@hospitaldecascais.pt</a> <a href="mailto:vera.honrado.frasquilho@hospitaldecascais.pt">vera.honrado.frasquilho@hospitaldecascais.pt</a>
Fundação AJU Jerónimo Usera	Tiago Jorge	21 482 14 42 96 400 19 53	<a href="mailto:ajusera@gmail.com">ajusera@gmail.com</a>
Equipa Comunitária de Cascais – Centro Hospitalar Lisboa Occidental		21 482 35 50/1	
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Manuela Tinoco	21 580 25 50	<a href="mailto:manuela.tinoco@iefp.pt">manuela.tinoco@iefp.pt</a>
E. T. Eixo Oeiras-Cascais CRI Lisboa Occidental ARSLVT/SICAD	Maria João Oliveira Helena Sousa	21 007 99 40 21 111 27 00	<a href="mailto:maria.oliveira@arslvt.min-saude.pt">maria.oliveira@arslvt.min-saude.pt</a> <a href="mailto:helena.m.sousa@arslvt.min-saude.pt">helena.m.sousa@arslvt.min-saude.pt</a>
ISS- Centro Distrital de Lisboa – Setor Oeiras/Cascais	Mariza Marques	92 743 04 43	<a href="mailto:mariza.s.marques@seg-social.pt">mariza.s.marques@seg-social.pt</a>
Junta de Freguesia de Alcabideche	Mariana Lúcia Rodrigues	21 460 32 12 93 657 32 01 (serv)	<a href="mailto:lucia.rodrigues@jf-alcabideche.pt">lucia.rodrigues@jf-alcabideche.pt</a>
União das Freguesias de Carcavelos e Parede	Sónia Soares	21 458 89 10	<a href="mailto:ssoares@uf-carcavelosparede.pt">ssoares@uf-carcavelosparede.pt</a>

Plano Concelhio para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2019-2023

União das Freguesias de Cascais e do Estoril	Sónia Pereira	21 464 61 40 96 487 23 91	<a href="mailto:social@jf-cascaisestoril.pt">social@jf-cascaisestoril.pt</a>
Junta de Freguesia de São Domingos Rana	Manuela Primo	91 665 01 82	<a href="mailto:gab.a.social@jf-sdrana.pt">gab.a.social@jf-sdrana.pt</a>
SCMC - Centro de Apoio Social do Pisão	Anabela Gomes	21 460 38 90 91 878 69 01	<a href="mailto:anabela.gomes@scmc.pt">anabela.gomes@scmc.pt</a>
SCMC - Equipa RSI Alcabideche 1	Carla Fernandes	21 460 52 39	<a href="mailto:carla.fernandes@scmc.pt">carla.fernandes@scmc.pt</a>
	Luísa Carreiros	91 957 92 53	<a href="mailto:luisa.carreiros@scmc.pt">luisa.carreiros@scmc.pt</a>
SCMC - Equipa RSI Alcabideche 2	Ángela Viegas	21 482 22 88	<a href="mailto:angela.viegas@scmc.pt">angela.viegas@scmc.pt</a>
	José Jorge	91 958 22 27	<a href="mailto:jose.jorge@scmc.pt">jose.jorge@scmc.pt</a>
SER+	Andreia Pinto Ferreira	21 481 41 39 91 755 34 88	<a href="mailto:andreia.pinto.ferreira@sermais.pt">andreia.pinto.ferreira@sermais.pt</a>
Polícia Municipal	Carlos Fernandes	21 481 56 11	
	Rui Martins		
SSVP- Sociedade S. Vicente de Paulo			

\* Informação por confirmar



## ANEXOS

### Anexo A- Requisitos Operacionais do Conceito de Sem Abrigo

No sentido de clarificar alguns dos termos utilizados neste conceito, e facilitar a sua aplicação, indicam-se alguns requisitos operacionais do mesmo:

1 - Para além da questão da nacionalidade pode colocar-se a questão da **regularização da situação no país de cidadãos estrangeiros**. Para efeitos de enquadramento neste conceito, devem ser incluídas todas as situações de estrangeiros que correspondam a todas as outras condições, independentemente da situação de regularização em que se encontrem no país (situação irregular, visto de curta duração; autorização de residência temporária ou permanente<sup>17</sup>).

2 – **Sem tecto:**

- **Espaço público** – espaços de utilização pública como jardins, estações de metro/camionagem, paragens de autocarro, estacionamentos, passeios, viadutos, pontes ou outros;
- **Abrigo de emergência** – qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita;
- **Local precário** – local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros.

3 – **Sem casa:**

- **Alojamento temporário** – Equipamento que acolha pessoas que, não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde à resposta social da nomenclatura da Segurança Social, designada por “Centro de Alojamento Temporário: *“resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.”*

---

<sup>17</sup> A autorização de residência é um documento que é emitido sob a forma de um título de residência e que permite aos cidadãos estrangeiros residir em Portugal durante um certo período de tempo ou por tempo indeterminado. A actual lei considera residente legal o cidadão estrangeiro habilitado com título de residência em Portugal, de validade igual ou superior a um ano ([www.acidi.gov.pt](http://www.acidi.gov.pt))

Não se incluem neste tipo de alojamento, os equipamentos que constituem respostas específicas para determinadas problemáticas, tais como:

- Infância e juventude:
  - Lar de Apoio (guião técnico DGSS);
  - Centro de Acolhimento Temporário para Infância e Juventude (Lei n.º147/99 de 1 de Setembro; Guião técnico aprovado por Despacho do SEIS, e 29/11/96);
  - Lar de Infância e Juventude (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro; Decreto-Lei n.º2/86, de 2 de Janeiro; Guião técnico aprovado por despacho do SEIS, de 29/11/96);
  - Apartamento de Autonomização (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro; Decreto-Lei n.º2/86, de 2 de Janeiro);
- Pessoas Idosas
  - Centro de Noite (Orientação técnica, circular n.º12, de 25/06/04;guião técnico aprovado por despacho de 19 de Maio de 2004, do MSST);
  - Residência
  - Lar de Idosos (Despacho Normativo n.º12/98, de 25 de Fevereiro; Despacho n.º 9400/2001 do SESS, de 11 de Abril; Despacho n.º 7837/2002, de 16 de Abril; Despacho do MESS de 3/08/93;guião técnico aprovado por despacho do SEIS, de 29/11/96;orientação técnica, circular n.º 11, de 24/06/04);
- Pessoas Adultas com Deficiência
  - Lar Residencial;
- Pessoas Adultas em situação de Dependência
  - Unidade de Vida Protegida (Despacho conjunto n.º 407/98, de 15 de Maio);
  - Unidade de Vida Autónoma (Despacho conjunto n.º 407/98, de 15 de Maio);
  - Unidade de Vida Apoiada (Despacho conjunto n.º 407/98, de 15 de Maio);
  - Unidades de Longa Duração e manutenção (Decreto-Lei n.º 101/2006 de 22 de Maio)

- Família e Comunidade em Geral
  - Centro de Apoio à Vida (Portaria n.º446/2004, de 30 de Abril; Orientação Técnica, Circular n.º14 de 25/06/04, guião técnico aprovado por despacho de 19 de Maio do MSST);
  - Comunidade de Inserção (Orientação Técnica, Circular n.º13 de 25/06/04, guião técnico aprovado por despacho de 19 de Maio do MSST);
- Pessoas Infectadas pelo VIH/SIDA
  - Residência para Pessoas Infectadas pelo VIH/SIDA
- Pessoas Toxicodependentes<sup>16</sup>
  - Apartamento de Reinserção Social (Lei n.º 17/98, de 21 de Abril; Decreto-Lei n.º 72/99, de 15 de Março; Despacho conjunto n.º 363/99, de 29 de Abril);
  - Comunidades Terapêuticas;
  - Centro de Acolhimento;
  - Centro de Abrigo;
- Pessoas Vítimas de Violência Doméstica
  - Casa Abrigo (Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto; Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro; Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro).

Fonte: *Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo 2009-2015*

## Anexo B- Atribuições do gestor de caso:

### Atribuições do Gestor de Caso

O gestor de caso é um técnico que faz parte de uma das entidades parceiras representadas no Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo. De acordo com o diagnóstico efectuado pela equipa multidisciplinar do centro de emergência ou das equipas de rua especializadas é definida, em reunião de Núcleo, a distribuição dos casos pelas diferentes entidades e respectivos gestores de caso.

Os gestores são os responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo, serão o contacto próximo e privilegiado de cada pessoa sem-abrigo e definirão com ele as etapas a planear no seu percurso de inserção, identificando as acções prioritárias, em cada momento, que poderão contribuir para esse percurso, promovendo a articulação com as instituições e entidades que deverão ser envolvidas no mesmo.

Estes técnicos, que deverão ter formação na área das Ciências Sociais, devem acompanhar entre 15 a 20 situações no máximo, e manter contacto regular com todas as situações que acompanham, bem como com as respostas mobilizadas para esse acompanhamento.

Assim, em síntese, o gestor de caso:

- Defende os interesses da pessoa sem-abrigo em todas as situações (“*advocacy*”);
- Prepara em conjunto com a própria e contratualiza os planos individuais de inserção;
- Articula com todas as entidades envolvidas nos planos individuais de inserção
- É um facilitador e mediador no processo de inserção e autonomização;
- Actualiza o diagnóstico e avalia as necessidades e o processo de inserção
- Partilha informação pertinente com o Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo, com vista ao controlo dos processos
- Acompanha a situação até que estejam criadas condições ao nível de inserção e autonomia relativamente às medidas específicas para pessoas sem-abrigo
- Encaminha as situações, no final do seu processo de acompanhamento para o serviço de atendimento social local
- Faz o *follow-up* das situações durante 3 anos

Fonte: *Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo 2009-2015*